



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021

DATA: 30/06/2026

DISPENSA Nº 22/2026

PROCESSO Nº 72/2026

Responsável pela demanda: ZULEIMA FERREIRA JULIDORI BARROSO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAREAÇU/MG, PARA ASSESSORAR E CAPACITAR A EQUIPE DA SECRETARIA NA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO.

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica à Secretaria Municipal de Educação, nas áreas pedagógica, administrativa e contábil, justifica-se pela crescente complexidade das demandas educacionais e pela necessidade de atendimento às exigências estabelecidas pelos órgãos das esferas federal e estadual para a execução e o acompanhamento dos programas e políticas públicas da educação.

Além disso, a constante atualização da legislação, das normas técnicas, dos sistemas de gestão e dos procedimentos administrativos exige suporte especializado, uma vez que nem todos os servidores da Secretaria dispõem de acesso contínuo às informações e capacitações necessárias para acompanhar essas mudanças de forma tempestiva.

A contratação também visa oferecer apoio técnico qualificado na orientação das equipes da Secretaria e das unidades escolares, contribuindo para o aprimoramento dos processos administrativos, pedagógicos e contábeis, assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, conformidade com a legislação vigente e fortalecimento das ações educacionais.

Nesse contexto, a consultoria e assessoria técnica representam importante instrumento de apoio à gestão, proporcionando subsídios para a tomada de decisões, a correta execução dos programas educacionais e a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar, em consonância com os princípios da eficiência, da legalidade e do interesse público.

DADOS DA CONTRATADA: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.395/0001-24, com sede na Rua Quinze de novembro, 293, Centro, Ubá, MG, CEP: 36.500-027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a contratação é de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais).

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A escolha da empresa MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.395/0001-24, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 293, Centro, Ubá/MG, CEP 36.500-027, justifica-se por ter apresentado proposta compatível com os preços praticados no mercado, atendendo integralmente às especificações técnicas e às necessidades da Administração para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica à Secretaria Municipal de Educação de Careáçu/MG.

A empresa demonstrou possuir regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, bem como capacidade técnica para a execução dos serviços, atendendo às exigências estabelecidas pela Administração.

Diante do exposto, a contratação da empresa MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA revela-se técnica e juridicamente adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, em conformidade com o art. 72, inciso V, e o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A escolha da empresa MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.395/0001-24, com sede na Rua Quinze de Novembro, nº 293, Centro, Ubá/MG, CEP 36.500-027, justifica-se por ter apresentado proposta com valor compatível com os preços praticados no mercado, atendendo integralmente às especificações técnicas e às necessidades da Administração para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica à Secretaria Municipal de Educação do Município de Careáçu/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Para aferição da vantajosidade da contratação, foram realizadas pesquisas de preços e consultas a contratações semelhantes realizadas por outros municípios, verificando-se que o valor apresentado pela empresa se encontra compatível com os praticados no mercado para serviços da mesma natureza, atendendo ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, a contratação da empresa MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA revela-se técnica e juridicamente adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com o art. 72, inciso V, e o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a regular instrução processual, especialmente a documentação constante dos autos e o Parecer Jurídico emitido, e tendo em vista o encerramento da fase instrutória da presente contratação, encaminham-se os autos à autoridade competente para análise e deliberação quanto à autorização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Careaçu, 30 de junho de 2026.

LUDMILA JUSSARA SANTANA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

MIRELLE CRISTINA MELO DA COSTA

LUIZ HENRIQUE LEMES RIBEIRO

RENATA DAS MERCES BRAGA JACOB

VANESSA CRISTINA DUARTE DE LACERDA

PAULO SERGIO DE ALMEIDA